



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 015 DE 27 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre o convênio entre o Instituto Silvério de Almeida Tundis e a Secretaria de Estado de Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 169ª Reunião (133ª Ordinária), realizada dia 27 de maio de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o campo de trabalho junto aos internos residentes no Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro para atividades pedagógico-terapêuticas do Programa Encontro;

CONSIDERANDO que o Instituto Silvério de Almeida Tundis é uma organização não-governamental, judicialmente constituída, que garante a infraestrutura administrativa-financeira do Programa Encontro;

CONSIDERANDO que esse trabalho vem sendo desenvolvido sem ônus para os cofres públicos; a sua continuidade de quase seis anos em busca da efetiva reinserção social dos internos residentes do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro-CPER;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Presidente do ISAT, protocolizado sob o nº. 03085/2008, visando o Convênio daquele Instituto com a Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Técnica de Gestão Política e Planejamento;

RESOLVE

1) APROVAR por unanimidade o termo de convênio do Instituto Silvério de Almeida Tundis com a Secretaria de Estado de Saúde.

2) RECOMENDAR que haja abertura do campo de trabalho para outras Instituições de ensino superior localizadas em Manaus, com formação na área de Saúde Mental;

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de maio de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 015 – CES/AM**, datada de 27 de maio de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 015 DE 27 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre o convênio entre o Instituto Silvério de Almeida Tundis e a Secretaria de Estado de Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 169ª Reunião (133ª Ordinária), realizada dia 27 de maio de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o campo de trabalho junto aos internos residentes no Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro para atividades pedagógico-terapêuticas do Programa Encontro;

CONSIDERANDO que o Instituto Silvério de Almeida Tundis é uma organização não-governamental, judicialmente constituída, que garante a infra-estrutura administrativa-financeira do Programa Encontro;

CONSIDERANDO que esse trabalho vem sendo desenvolvido sem ônus para os cofres públicos; a sua continuidade de quase seis anos em busca da efetiva reinserção social dos internos residentes do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro-CPER;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Presidente do ISAT, protocolizado sob o nº. 03085/2008, visando o Convênio daquele Instituto com a Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Técnica de Gestão Política e Planejamento;

RESOLVE

1) APROVAR por unanimidade o termo de convênio do Instituto Silvério de Almeida Tundis com a Secretaria de Estado de Saúde.

2) RECOMENDAR que haja abertura do campo de trabalho para outras Instituições de ensino superior localizadas em Manaus, com formação na área de Saúde Mental;

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de maio de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 015 – CES/AM**, datada de 27 de maio de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde